



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 18,00h (dezoito horas) do dia 06 de julho de 2017, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, por meio de Edital de Convocação datado de 03 de julho de 2017, em atendimento ao Ofício nº 29062017/01, de 29 de junho de 2017, oriundo do Poder Executivo, para deliberação em segundo turno de votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de 29 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18,00h (dezoito horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e Secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves, com o objetivo de deliberar em segundo turno de votação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Edilson dos Santos Vasconcelos e Manuel Fredney Rios. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa e, inexistindo matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, ordenou à Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Parecer Conjunto favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu o referido Projeto à discussão do Plenário. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão da matéria, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário em processo simbólico (maioria absoluta e em segundo turno de votação) o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, com seu respectivo Parecer, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, (Socorro Osterno Neves), Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 06 (seis) de julho de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto - Presidente
Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: